

- São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

## PORTARIA N.º 53 DE 09 DE MAIO DE 2023

VANDERLEI MASSARIOLI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1°. Fica estabelecido o cronograma de pagamento do décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas para o exercício de 2023, nos seguintes termos:

I – primeira parcela com pagamento em 30/06/2023;

 II – segunda parcela em idêntica data estabelecida para pagamento da segunda parcela do 13° salário dos servidores em atividade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque;

III – Aos servidores ativos do SÃO ROQUE PREV aplica-se o mesmo cronograma de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE

VANDERLEI Assinado de forma digital por VANDERLEI MASSARIOLI:03884817817 Dados: 2023.05.09 16:18:40 -03'00'

## VANDERLEI MASSARIOLI DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADA AOS 09 DE MAIO DE 2023, NO ÁTRIO DO SÃO ROQUE PREV